



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

*À Sec. Executiva
P/ devidas providências
05.11.2019
[Assinatura]
Presidente*

INDICAÇÃO Nº 1321 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de 02 Banhos-Maria para a Agência Transfusional do Hospital da Mulher e da Criança de Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA

O banho-maria no laboratório é utilizado com o intuito de aquecer, de forma lenta e uniforme, qualquer substância (líquida ou sólida) que estiver em um recipiente. O equipamento para banho-maria é utilizado por laboratórios químicos, farmacêuticos, indústrias ou universidades que necessitam de automatização e controle no aquecimento das substâncias.

Diante dos problemas enfrentados na saúde pública do estado, encaminhamos a referida indicação pra obter melhorias pra população.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.
29 de outubro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual